

Acta da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de
Esora, realizada em vinte
e seis de Setembro de mil
novecentos e setenta e três:

— Dos vinte e seis de Setembro
de mil novecentos e setenta e três, nes-
ta cidade de Esora, Paços do Concelho
e Jala das Terras, reuniu-se a respecti-
va Câmara Municipal, estando presen-
tes, além do seu Excelentíssimo Presi-
dente Senhor Carlos Garcia Fialho, os
vereadores Senhores José Manuel de Senho
Reira, Luís Felix Nunes, Angelino Reis

Filão Figueiredo e Engenheiros Marciano
Elias de Moura Costa Pinto.

Aberta a Reunião ao quilte e uma
hora, o Senhor Presidente comunicou
que os occorridores Senhores D.ª Isabel
da Visitação Morgado Palhasa de Moura
Fernandes e Antonio Francisco Fuleo, par-
ticiparam a impossibilidade de sua com-
parência a presente reunião, faltas estas
que a Câmara deliberou considerar
como devidamente justificadas.

Leitadamente foi aprovada a acta
da última reunião com dispensa da
sua leitura, por o respectivo texto haber
sido previamente distribuido a todos os
membros presentes, de harmonia com o
disposto no artigo quarto do Decreto.

- Foi numero quarenta e cinco mil tre-
centos e sessenta e dois, de quilte e um
de hosembro de mil novecentos e omen-
ta e três, após o que a Câmara se deu
por dos seguintes assuntos

Inauguração do Tribunal da Relação:-

- O Senhor Presidente, antes de iniciar os
trabalhos, referiu-se a inauguração do
Tribunal da Relação de Évora, no próximo
dia um de Outubro, acto a que se di-
gna assistir Sua Excelência o Ministro da
Justiça que conferirá a posse aos Senho-
res Conselheiros daquele Tribunal.

Além disso, deslocar-se-ão a esta
cidade na mesma data mais alguns des-
tes membros do Governo, bem como
também muitos altos funcionários do
Ministério da Justiça, a fim de assisti-

sem as respectivas remunerações mensageiras.
Toda a Câmara se regozija com
tal facto, que representa para a cidade
e para toda a região um alto bene-
fício e justificado motivo de grande
honra e prestígio.

Licença para férias:- Foram presentes
os requerimentos de Maria Ruda Pina
das Mercês Boelinhos, António Francisco
Lopes, Maria Luísa dos Santos, Francis-
co António Paes, Demétrio José Perdi-
gão e Francisco Pavalho, pelos quais
pediram lhes fossem concedidas licenças
para férias, a da primeira saída
por cinco dias e os restantes saída
por dez dias. Sendo em atenção as
informações que dos mesmos requerimen-
tos constam, a Câmara deliberou de-
ferir as pretensões.

Foram também presentes os re-
querimentos de João Real, António José
Lobal, Francisco José dos Santos, Ber-
nardo Francisco Costa e Cândido Garcia
Freire, pedindo igualmente a concessão
de licenças para férias saídas, as
dos três primeiros por cinco e quatro
dias e os restantes por dez dias,
sendo o Senhor Presidente informado
que, ao abrigo da competência que a
Lei lhe confere, já havia deferido os
respective pedidos em virtude de não
ter havido reunião na semana ante-
rior, pelo que submetta agora à ra-
tificação da Câmara os despachos de
deferimento proferidos, sendo a Câma-

ea deliberado ratificar, para os desí-
gnos e legais efeitos os mencionados des-
pachos de deferimento.

Taxas de mais-valia: - Foram igual-
mente presentes os requerimentos de Eise-
nmann Pato Damásio, vendedor de
máquinas, e de António Viola Seilo,
constante civil, pedindo para lhes ser
autorizado pagarem em prestações a taxa
de mais-valia a que estão sujeitos pelas
constituições que têm em curso, respecti-
vamente no talhão número cinquenta e
dois do Bairro das Lequeiras e no
talhão 2 do Bairro de Nossa Senhora
do Carmo. Foram deferidos.

Doente Pobre: - Foi presente, desidamente
organizado, o processo para a concessão
de guia de responsabilidade pelo paga-
mento das despesas de tratamento e in-
terramento hospitalar a favor de Perfe-
tua dos Santos. Por se tratar de doente
pobre, com domicílio de socorro neste
concelho e que não pode ser tratada no
Hospital Local, a Câmara deliberou con-
ceder a pretendida guia.

Fornecimento de lentisco: - Como consta
da acta da reunião anterior, a Câmara
deliberou não fazer a adjudicação do
fornecimento de lentisco, por se fulgar
exagerado o preço de cinco escudos por
cada quilo, pedido pelo único propo-
nente. Entretanto, o mesmo fornecedor dirigiu
nossa carta, que o senhor Presidente
apresentou à reunião e em que o ref-
rido fornecedor, Fernando Batalha, se

compromete fornecer os doze mil quilos de lentisco ao preço de dois reudos e cinquenta centavos cada quilo, mas com o transporte do mesmo feito por conta da Câmara.

Tendo em consideração a dificuldade que há em se conseguir aquele material, indispensável aos serviços de limpeza, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento em causa, pelo preço de dois reudos e cinquenta centavos e nas condições propostas ao cidadão Fernando Batalha, de Petrópolis.

Embargos Administrativos: - O Senhor Presidente informou a Câmara de que, tendo a fiscalização verificado que Luis Augusto Boerego, casado, trabalhador rural, residente na Quinta do Jande, no Bairro da Comenda e José Maria Diniz Júnior, casado, comerciante, residente na Rua Bernardo de Matos, número doze, procediam à construção, o primeiro de um prédio urbano de seis-do-choão composto de quatro divisões, casa de banho e cozinhas central e um terreno que possui no freguesial do Xarreama, junto à Páreira e o segundo, de um barracão, com a área de sessenta e cinquenta e cinco metros e quarente e dois metros quadrados, um terreno que possui no freguesial da Torre de São, com que para tanto estivessem munidos das competências legais municipais, motivo por que tais trabalhos foram embargados.

cujos embargos carecem de homologação da Câmara, por se tornarem executórios, pelo que os submetta à apreciação da Câmara.

A Câmara, depois de apreciar devidamente os respectivos processos, que para o efeito lhe foram presentes, deliberou, por unanimidade, ratificar, para os devidos e legais efeitos, os embargos em causa.

Poderes ao Senhor Presidente: - O Senhor Presidente informou que, por despacho de dois de Setembro do ano findo, realidade em virtude do decreto n.º 11, fora concedida licença a Dona Mariana Josefa Bease Drealco, viúva, proprietária, residente na Rua do Paraimundo número cento e doze, para proceder a obras de modificação do seu prédio sito na Travessa do Capitão, número dez a direito. Todavia como a obra que pretende realizar irá ocupar uma parte do quintal, prevista no anteprojeto de urbanização como zona de espaços livres, tal concessão ficou condicionada a renúncia, por parte da proprietária, a qualquer indemnização correspondente ao valor das obras a realizar, em caso de futura expropriação para a realização do referido anteprojeto, que porventura viesse a ser decidida pela Câmara. Em virtude de a requerente aceitar as condições impostas para a concessão da licença, haverá necessidade de elaborar a competente escritura de renúncia,

pelo que propunha que lhe fossem concedidos os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação outorgar na respectiva escritura, o que a Câmara aprovou por unanimidade.

Orçamento Suplementar da Câmara

- O Senhor Presidente apresentou novamente à apreciação da Câmara o requerido orçamento suplementar ao orçamento desta Câmara Municipal, para o corrente ano, na importância de dois milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e dezasseis exudos e setenta e seis centavos, tanto na receita como na despesa. Depois de se ter verificado que durante o tempo em que o mesmo esteve exposto à reclamação, de conformidade com o disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo, nenhuma reclamação fora apresentada, a Câmara deliberou por unanimidade dar aquele documento a sua última aprovação.

Concessão de Subsídios: - O Senhor Senhor Luis Felix Nunes pôs à consideração da Câmara a atribuição dos subsídios a colectividades de recreio, já propostos pela Comissão Municipal de Recreio, na sua reunião de setembro de julho último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, conceder os subsídios a seguir indicados, e sair pela competente verba orçamental dos serviços de Recreio: - a Sociedade Joaquim António de Aguiar,

como reforço do já anterior concedido, com destino à organização do terceiro Festival de Teatro Juvenil - mil e trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete escudos; - do Lusitano Gaiário Club, para a Secção de Gaiária - dez mil e trezentos e sessenta e sete escudos; - a Sociedade do Grupo de Juveniores de Música Eborense, para a organização de concertos públicos - cinco mil e trezentos e sessenta e sete escudos.

Balancetes: - Jaldos verificados no dia de hoje: Câmara - onze milhões e trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete escudos, Turismo - quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete escudos e noventa e cinco escudos e oitenta e sete centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil e trezentos e sessenta e sete a número dois mil e trezentos e sessenta e sete no total de oitocentos e doze mil e trezentos e sessenta e sete centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e dezasseis a número duzentos e oitenta e sete no total de dezasseis mil e trezentos e sessenta e sete centavos do Turismo, considerando-se a presença em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil e trezentos e sessenta e sete a número dois mil e trezentos e sessenta e sete no total de trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete escudos e noventa e cinco centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e quinze no total de onze mil

noventa e três estudos do Suriano.

E, não havendo mais nada a tra-
tar, foi encerrada a reunião do que
para constar se lavou a presente acta
que eu ~~João~~ Tenente
Oficial Presuido de chefe da Secretaria,
a redigi e subscrevo.

Resalto a rasura: "cujo"

Costa Gomes